



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 017 /89

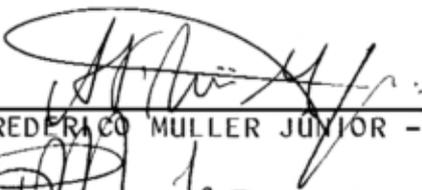
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

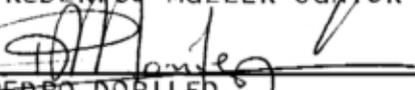
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.003468/89-8 e CD/019/89;

R E S O L V E :

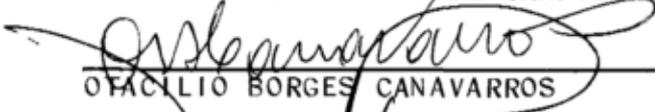
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o 5º Termo Aditivo ao convênio nº 11/87, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e o Fundo Estadual de Educação, objetivando a execução do projeto "Valorização de Recursos Humanos Ensino de 1º Grau", referente ao Curso de Licenciatura de 1º Grau em Pedagogia, no Município de Diamantino.

Cuiabá, 04 de abril de 1989. SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em

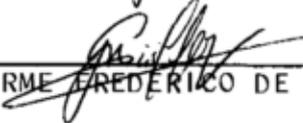

AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

Isabel P. de Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro